



Número: **0805457-09.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO FILHO DOS SANTOS (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16004 439	14/04/2021 10:50	<a href="#">Petição</a>	Petição

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 9ª VARA  
CÍVEL DE TERESINA- PI.

Processo nº 0805457-09.2019.8.18.0140

**ANTONIO FILHO DOS SANTOS**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por seu procurador infra-assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a **desistência da presente ação, bem como baixa e arquivamento dos autos (extinção do processo sem julgamento de mérito – art. 485 do NCPC), com cancelamento da distribuição**, sem custas, ante o deferimento da justiça gratuita.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teresina (PI), 14 de abril de 2021.

Gustavo Sales

OAB/PI 6.919

